

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000008/19 de 1 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 174.814,02, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 174.814,02, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|------------|
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.300,00 |
| 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE | |
| 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 4.199,02 |
| 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 3.800,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 300,00 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 123.265,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA | |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita | 4.890,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 9.360,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 24.000,00 |
| 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA | |
| 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.24.08.244.0019.1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 2.900,00 |
| 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL | |
| 10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 800,00 |

Total Suplementação: 174.814,02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-------------------|
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.300,00 |
| 06 - SECRETARIA MUN. INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE | |
| 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.199,02 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 15,00 |
| 07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13.12.361.0020.1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 300,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.800,00 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01.27.812.0029.1.076 - REFORMAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 123.250,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 4.890,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.360,00 |
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA | |
| 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 10.24.08.244.0019.1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS | |
| 3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1.900,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL | |
| 10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS | |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | 800,00 |
| Total Anulação: | 174.814,02 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Fevereiro de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO